

TODOS CONTRA O ESCALPELAMENTO



MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

“Existe uma frase que costumo dizer que é: trago em mim cicatrizes profundas, mas elas não me impedem de sorrir e continuar lutando. Não ao escalpelamento”
Anny Famosinha (vítima de escalpelamento)

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

José Edvaldo Pereira Sales
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Érica Almeida de Sousa
Coordenadora do Núcleo do Consumidor

Nadilson Portilho Gomes
Coordenador do Centro de Apoio Cível, Processual e do Cidadão

Coordenadores Auxiliares:

Ângela Maria Balieiro Queiroz
Andressa Ávila Pinheiro
Louise Rejane de Araújo

Servidores:

Lorena Mendes Pacheco – Analista Jurídico
Maria Dolores Afonso Lobato da Silva - Técnica Ministerial

Estagiários:

Luiz Carlos Correa Oliveira
Gustavo Henrique Bezerra Santiago
Elizana Naara da Silva Costa
Wanderson Silva do Nascimento

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	05
OBJETIVOS	06
METAS	06
JUSTIFICATIVA	07
METODOLOGIA	07
CRONOGRAMA	08
DIVULGAÇÃO	08
CONTATOS	11

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público tem importância relevante na defesa da cidadania, tanto que a Constituição Federal de 1988 leciona que “é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127, CF/88).

Com sua atuação o Ministério Público assegura o respeito aos fundamentos da nossa República Federativa (art. 1º, da CF/88), colaborando para que esses objetivos sejam alcançados, de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantia de desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, além da promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação (art. 3º, CF/88). Inclusive, tendo atuação na segurança aquaviária.

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) conta, em sua estrutura, com o Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAO CPC), que possui atribuições na temática da segurança aquaviária, e que tem a missão de subsidiar as atuações dos órgãos de execução do MPPA, procuradores e promotores de justiça.

O projeto “Todos contra o Escalpelamento” é uma iniciativa voltada para a prevenção de acidente com motores em regiões ribeirinhas (escalpelamento), visando sua erradicação e eliminação no estado do Pará.

O escalpelamento é o acidente brusco em que o couro cabeludo é arrancado parcial ou totalmente, geralmente quando o cabelo se enrosca no eixo do motor de embarcações sem proteção, acontecendo com frequência com mulheres e crianças, que têm cabelos longos e viajam em barcos pequenos.

Público

As atividades serão voltadas para:

- Sociedade em geral: de mobilização e conscientização sobre transporte seguro e primeiros socorros;
- Prefeitos, vereadores municipais, governador e deputados estaduais: para promulgações de normativas visando a fiscalização e proibição de uso de motores em embarcações sem proteção;
- Vítimas de escarpelamento: orientação, acolhimento e assistência médica, psicológica e jurídica.

Objetivo geral

Promover o acompanhamento e implementação de política preventiva e repressiva nos casos de acidente de motor com escarpelamento no estado do Pará, visando a sua redução e erradicação.

Objetivos específicos

Atuar na prevenção de acidentes de escarpelamento com proteção nos eixos dos motores;
Promover trabalho educativo com comunidades ribeirinhas sobre os riscos;
Distribuir equipamentos de segurança, como coberturas de eixo, junto com os parceiros;
Mobilizar e articular para criação de legislação sobre fiscalização específica sobre transporte seguro e uso obrigatório de embarcações com cobertura de eixo de motores;
Promover cursos, formações e capacitações voltados para a prevenção e erradicação do escarpelamento e de necessidade de tratamentos específicos;
Realizar evento sobre escarpelamento, anualmente, no mês de agosto;
Celebrar pactos interinstitucionais com Marinha do Brasil, secretarias de saúde e municípios para empreendimento de esforços conjuntos contra o escarpelamento;
Implementar sistema de controle/notificação para que os municípios procedam ao registro dos casos de escarpelamento.

Metas

Serão realizadas ações, tidas como produtos focais, voltadas para:

- Produzir materiais de apoio para as atuações dos promotores de justiça na temática;
- Produzir vídeo institucional e demais materiais de campanha educativa;
- Realizar capacitações sobre direitos das vítimas, primeiros socorros em casos de acidentes por escarpelamento e demais serviços específicos na área da saúde.

Justificativa

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, tem atuação estratégica na defesa da cidadania e segurança do transporte aquaviário, devendo cada vez mais reforçar sua aproximação com a sociedade civil. Nesse contexto, sua colaboração para a prevenção e erradicação de acidentes por escarpelamento nos municípios paraenses cumprem estratégia fundamental para o fortalecimento da defesa e proteção dos consumidores e de todos aqueles que usam como meio de transporte embarcações em todo o estado.

O escarpelamento ocorre na região norte do Brasil com mais frequência, sendo o Pará um dos com piores índices. Esse tipo de acidente causa trauma físico e psicológico grave, sendo que em sua maioria as vítimas são crianças e adolescentes, o que pode levar a sequelas permanentes e exclusão social. Mesmo com a Lei nº. 11.970/2009, que obriga a proteção do eixo do motor de embarcações na Amazônia Legal e Normas da Marinha, com inspeções e campanhas para verificar a segurança das embarcações, os acidentes continuam acontecendo por falta de fiscalização, pobreza e desconhecimento.

Os direitos e garantias individuais e coletivos consignados na Constituição Federal de 1988 assinalam que o Estado promoverá a defesa do consumidor. A aprovação do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90 – concretizou essa orientação constitucional, demonstrando o crescimento do movimento em prol desses direitos e a disposição do poder público em consolidar a defesa dessa dimensão da cidadania.

Portanto, justifica-se este projeto como uma iniciativa estratégica para qualificar cada vez mais a atuação do Ministério Público do Estado do Pará, aproximar a instituição das realidades locais e contribuir para a promoção de justiça social no estado do Pará, especialmente na área do consumidor e prevenção de acidentes por escarpelamento.

Metodologia

Os formatos das ações/eventos/atividades de mobilizações e execuções poderão ser variados, desde conversas, reuniões, palestras, oficinas, formações, capacitações, seminários, confecções de cartilhas e outros materiais educativos, entre outros, além de tomadas de medidas administrativas pelo MPPA (ofícios requisitórios, recomendações, celebrações de termos de ajustamentos de condutas) e ações judiciais, em último caso.

Monitoramento dos resultados

Os resultados serão monitorados com base nos registros da SESPA, das prefeituras municipais e polícia civil.

Parceiros

São considerados parceiros do projeto todos que possam colaborar para o atingimento de seus objetivos, tais como Marinha do Brasil, Capitania dos Portos, Prefeituras e Câmaras municipais, secretarias de saúde, comitês gestores de enfrentamento aos acidentes com escalpelamento, OAB, Defensoria Pública, universidades e organizações da sociedade civil.

Cronograma

Ano 2025

Nº.	Meta	Período de Execução	Local
01	Planejamento	Jul.	CAO CPC
02	Levantamento bibliográfico/minutas/práticas exitosas	Jul. a Ago.	CAO CPC
03	Pesquisa sobre metodologia	Jul. a Set.	CAO CPC
04	Levantamento de legislação municipal	Jul. a Nov.	CAO CPC
05	Confecção de minutas e materiais	Jul. a Dez.	CAO CPC
06	Reuniões com promotores, prefeitos e vereadores	Ago. a Dez.	CAO CPC
07	Evento anual sobre escalpelamento	Ago.	CAO CPC
08	Curso de capacitação/formação	Jun. a Dez	A definir
09	Reunião de avaliação	Dez.	CAO CPC
10	Confecção de relatório anual	Dez.	CAO CPC

Orçamento

Para execução do projeto serão usados recursos do Ministério Público e dos parceiros.

Divulgação

Todas as ações do projeto serão divulgadas no site do MPPA (www.mppa.mp.gov.br), garantindo transparência e acesso público às informações.

Essa estratégia visa assegurar a ampla disseminação das ações e resultados do projeto, promover a participação social e fortalecer a articulação entre o Ministério Público e a sociedade civil.

Referências bibliográficas

- BASTOS, MMRD. *Geografia dos Transportes: Trajetos e Conflitos nos Percursos Fluviais da Amazônia Paraense: Um Estudo Sobre Acidentes em Embarcações* [Dissertação]. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006.
- BECKMAN, KAF; Santos, NCM. *Terapia Ocupacional: Relato de caso com vítima de escalpelamento por eixo de motor de barco*. Cad. Ter. Ocup. UFSCar. 2004, p. 26-43.
- BEZERRA, Estephane Maria Forte. *O papel do Ministério Público na tutela coletiva*. Iguatu, CE: Quipá Editora, 2023.
- BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro Enigma, 2018.
- BRASIL. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.
- BRASIL. Lei Nº12.199, de 14 de janeiro de 2010. *Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento*. Diário Oficial da União. 15 de janeiro de 2010; Seção1: 3.
- BRITTO, CBL; Normando Júnior, GR; Fonseca, CCF; Aita, V; Pinheiro Filho, A. *Escalpelamento na população Amazônica*. Rev. Par. Med. 2004, p. 30-5.
- CARVALHO, José Murilo de. *A cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- DAVIS, JS. The treatment of scalping accidents. *Annals of Surgery*. 1910, p. 721-52.
- GUIMARÃES, AGM. *O processo de construção de políticas públicas em prol do ribeirinho vítima de escalpelamento na Amazônia*. [Dissertação]. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2010.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses*. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MAZZILLI, Hugo Nigro. “*Ministério Público e cidadania*”, artigo publicado na Revista Justitia, volume 194, p. 127 (São Paulo, Brasil, Editado pela Procuradoria-Geral de Justiça, abril a junho de 2001).
- MOTA, MA. *A contribuição da Fisioterapia no tratamento de vítimas de escalpelamento* [Trabalho de conclusão de Curso]. Belém: Universidade do Estado do Pará, 2000.
- SADEK, Maria Tereza. *Cidadania e ministério público*. In SADEK, MT., org. SANCHES FILHO, AO., et al. *Justiça e cidadania no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2009. pp. 3-22.

SADECK, Maria Tereza. *O Ministério Público e a Justiça no Brasil*. São Paulo: Idesp; Sumaré, 1997.

SEITZ, IA; Gottlieb, LJ. *Reconstruction of Scalp and forehead defects*. Clinic Plastic Surgery. 2009.

VALE, JCC; Souza, AM. *Escalpelamento: sofrimento que agrava a crise existencial da adolescente*. In: Pimentel, ASG, organizadora. *Universo adolescente: escalpelamento, drogadição, violência, agressividade, subjetividade*, 1ª. ed. Belém: Centro de Desenvolvimento da adolescência, 2007, p. 90-106.

Contatos

TELEFONES: (91) 4006-3504/3605

WHATSAPP: (91) 98896-3702

E-MAIL: caocpc@mppa.mp.br

Rua João Diogo, Nº. 100, Cidade Velha, Belém-Pará, CEP.: 66015-165

